



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1356, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES**, no Seminário Internacional Brasil União Europeia no Enfrentamento da Violência Doméstica, a ser realizado na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 22 de novembro de 2017, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular n.º 030/2017/CDDF-CNMP, datado de 31 de outubro de 2017, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, Tabularium n.º 08191.113959/2017-72

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a participação da Promotora de Justiça **LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES** no Seminário Internacional Brasil União Europeia no Enfrentamento da Violência Doméstica, a ser realizado na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 22 de novembro de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 07/11/2017
Esta cópia confere com o original
P. d. Silva